



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

---

### **LEI N.º 120/19 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.019**

### **LEI N.º 120/19 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.019**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

### **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

**ARTIGO 2º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

**ARTIGO 3º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

**§ 1º** – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.000,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

## LEI N.º 120/19 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.019

02 02 03	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
68	04.122.0048.2008.0000	Manutenção do Setor Jurídico	R\$ 40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
69	04.122.0048.2008.0000	Manutenção do Setor Jurídico	R\$ 14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 54.000,00 para atender o § 1º:

02 02 01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
43	04.122.0047.1012.0000	Inclusão Digital	R\$ -12.450,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 02	FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO		
51	04.123.0056.2007.0000	Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio	R\$ -35.000,00
	3.1.96.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
79	20.605.0210.1001.0000	Reformas e Ampliações	R\$ -6.550,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 009	Convenio Federal	

**ARTIGO 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

**ERMES DA SILVA**

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA**

Diretor Administrativo